



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA nº 01/2020/CMA (Portaria Interna-Grupo de Estudos), 13 de outubro de 2020.

Art. 1º Constituo o Grupo de Estudos que será responsável por desenvolver estudos e criar material que será publicado por este Conselho Nacional do Ministério Público, a respeito da temática de Valoração do Dano Ambiental.

Art. 2º A fim de facilitar os trabalhos, o Grupo de Estudos foi subdividido em oito subgrupos - Flora I, Flora II, Fauna, Pesca, Mineração, Poluição, Patrimônio Cultural e Loteamento Irregular, com a seguinte composição:

GRUPO DE ESTUDOS DE VALORAÇÃO DO DANO AMBIENTAL

- **Luciano Furtado Loubet**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul - Coordenador.
- **Aline Valéria Archangelo Salvador**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia - Subcoordenadora.
- **Annelise Monteiro Steigleder**, Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - Subcoordenadora.

SUBGRUPO FAUNA

- **Meri Cristina Amaral Gonçalves**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre - Coordenadora.
- **Annelise Monteiro Steigleder**, Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Sandra Kishi**, Procuradora Regional da República no Estado de São Paulo;
- **Silvia Cappelli**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- **Ana Paula Felício**, Zootecnista, coordenadora da unidade de fauna/fiscal ambiental do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- **Bruna de Almeida**, Bióloga do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- **Cláudia Lage Michalaros**, Bióloga, CEAT-MA, Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- **Gláucia Helena Fernandes Seixas**, Zootecnista com mestrado e doutorado em Ecologia e Conservação da Natureza;
- **Iria de Souza Pinto**, Técnica da COREC/IBAMA - DF;
- **Juliana Pierobom Lopez**, Técnica da SUPES/IBAMA-SP;
- **Luiz Fernando Souza**, Assessor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Maria Isabel Miranda**, Bióloga do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- **Rafael Vieira Nunes**, Biólogo e Assistente Ministerial Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- **Romana Coêlho de Araújo**, Economista - Assessora Econômica da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão;

- **Thais Catalani**, Auditora Fiscal de Meio Ambiente SEMADUR;

SUBGRUPO FLORA I

- **Aline Valéria Archangelo Salvador**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia - Coordenadora.
- **Alexandre Gaio**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;
- **José Maria da Silva Junior**, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- **Raniere da Silva Dantas**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;
- **Sandra Kishi**, Procuradora Regional da República no Estado de São Paulo;
- **Sheila Cavalcante Pitombeira**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;
- **Silvia Cappelli**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- **Ananda Rodrigues Oliveira**, Chefe do Núcleo de Geotecnologias do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;
- **Emerson Luiz Servello**, Técnico da COREC/IBAMA -DF;
- **Farley Leles Froes Medeiros** - Eng. Agrônomo, Analista do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;
- **Fernando Bertol Carpanezzi** - Biólogo, Agente Técnico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;
- **Hanne Nippes Bragança Guedes**, Agente Técnico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;
- **Henrique Augusto Schuck**, Técnico do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;
- **Ícaro Ramalho Dionísio**, Servidor do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;
- **Isabella Madruga da Cunha**, Assessora Jurídica do Ministério Público do Estado do Paraná;
- **José do Carmo Lotufo Manzano**, Engenheiro Ambiental do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- **José Guilherme Roquette**, Analista do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;
- **Luiz Cesar Ribas**, Professor da UNESP, Engenheiro florestal, mestre em Engenharia Florestal, doutor em Engenharia. Autor do método CATE-DAI, adotado para avaliação monetária dos danos ambientais;
- **Luiz Fernando Souza**, Assessor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Márcio Augusto da Silva**, Servidor do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- **Marinês Honda**, Analista/bióloga do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;
- **Nivaldo Caetano da Cunha**, Engenheiro Florestal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- **Poliana Carolina Marquesini**, Analista/Engenharia Florestal do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;
- **Raquel Caroline Alves Lacerda**, Técnica da COREC/IBAMA – DF;
- **Romana Coêlho de Araújo**, Economista - Assessora Econômica da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão;

- **Roni Berto Medina Espindola**, Assessor do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;
- **Vicente Fernando Del Bianco Gulli**, Técnico da COREC/IBAMA-DF;
- **Wagner de Moura Francisco**, Analista Pericial do Ministério Público do Estado do Acre;
- **Yalmo Correia Junior**, Técnico da COREC/IBAMA -DF

SUBGRUPO FLORA II

- **Meri Cristina Amaral Gonçalves**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre - Coordenadora.
- **Aline Valéria Archangelo Salvador**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia
- **Sandra Kishi**, Procuradora Regional da República no Estado de São Paulo;
- **Sheila Cavalcante Pitombeira**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;
- **Silvia Cappelli**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- **Ananda Rodrigues Oliveira**, Chefe do Núcleo de Geotecnologias do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;
- **Augusto Cesar da Costa Castilho**, Técnico da SUPES/IBAMA -MT;
- **Henrique Augusto Schuck**, Técnico do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;
- **José Guilherme Roquette**, Analista do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;
- **Luiz Cesar Ribas**, Professor da UNESP, Engenheiro florestal, mestre em Engenharia Florestal, doutor em Engenharia. Autor do método CATE-DAI, adotado para avaliação monetária dos danos ambientais;
- **Luiz Fernando Souza**, Assessor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Romana Coêlho de Araújo**, Economista - Assessora Econômica da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão;
- **Roni Berto Medina Espindola**, Assessor do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;
- **Wagner de Moura Francisco**, Analista Pericial do Ministério Público do Estado do Acre;

SUBGRUPO LOTEAMENTO IRREGULAR

- **Gerson Natalício Barbosa**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso - Coordenador;
- **Aline Valéria Archangelo Salvador**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;
- **Annelise Monteiro Steigleder**, Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Paulo Jose Leite Faria**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- **Sandra Kishi**, Procuradora Regional da República no Estado de São Paulo;
- **Sheila Cavalcante Pitombeira**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

- **Silvia Cappelli**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Anderson Teodoro**, Técnico do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;
- **Breno Oliveira Freire**, Engenheiro Ambiental Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- **Bruno Esteves Távora**, Engenheiro Ambiental do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- **Caio Marcelo Sampaio Rodrigues**, Técnico do Ministério Público do Estado da Paraíba;
- **Edvaldo José de Oliveira**, Analista Geólogo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- **Elaine Maria da Silva Basso Chiesa**, Arquiteta do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- **Guilherme Thomé de Carvalho**, Técnico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- **José Guilherme Roquette**, Analista do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;
- **Luiz Cesar Ribas**, Professor da UNESP, Engenheiro florestal, mestre em Engenharia Florestal, doutor em Engenharia. Autor do método CATE-DAI, adotado para avaliação monetária dos danos ambientais;
- **Luiz Fernando Souza**, Assessor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Luiz Henrique E. R. Coelho**, Servidor do Ministério Público do Estado da Bahia;
- **Márcio Frangipani**, Engenheiro Sanitarista do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Marcos Antonio Oster**, Engenheiro Ambiental do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- **Mateus Rollemberg Santim**, Servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- **Renato Egert**, Engenheiro Agrônomo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- **Newton Alexandre Marques Correa**, Engenheiro Florestal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- **Romana Coêlho de Araújo**, Economista - Assessora Econômica da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão;

SUBGRUPO MINERAÇÃO

- **Sandra Kishi**, Procuradora Regional da República no Estado de São Paulo - Coordenadora;
- **Ana Carolina Haliuc Bragança**, Procuradora da República no Estado do Amazonas;
- **Eduardo Henrique de Almeida Aguiar**, Procurador da República no Estado de Minas Gerais;
- **Gustavo Kenner Alcântara**, Procurador da República no Município de Santarém, Pará;
- **Hosana Regina Andrade de Freitas**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- **Paulo de Tarso Moreira Oliveira**, Procurador da República no Município de Itaituba, Pará;

- **Raimundo de Jesus Coelho de Moraes**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;
- **Silvia Cappelli**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- **Edvaldo José de Oliveira**, Analista Geólogo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- **Isaac Anderson Oliveira de Almeida**, Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal – PGR/SPPEA;
- **José Orlando Sena do Rosário**, Engenheiro Químico do Ministério Público do Estado do Pará;
- **Jorge Madeira Nogueira**, Professor Titular do Departamento de Economia da UnB (ECO/UnB);
- **Luiz Lobato Forgiarini**, Geólogo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Marcos Jorgino Blanco**, Engenheiro Civil, Pesquisador seniôr do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo;
- **Marcelo de Oliveira Lima**, pesquisador em saúde pública e chefe do Núcleo Ensino e Pós-Graduação do Instituto Evandro Chagas;
- **Marcelo Drügg Barreto Vianna**, Engenheiro Civil e Conselheiro do Projeto Conexão Agua do MPF;
- **Nivaldo Caetano da Cunha**, Engenheiro Florestal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- **Paulo Brito Moreira de Azevedo**, Economista, Pesquisador II do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo;
- **Reinaldo Paulino Pimenta**, Engenharia de Minas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- **Ricardo Carvalho de Andrade Lima**, Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal – PGR/SPPEA;
- **Romana Coêlho de Araújo**, Economista - Assessora Econômica da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão;
- **Ronaldo Serôa da Motta**, Doutor Economia, Professor de Economia do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais da UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- **Soraia Marriba Soares Knez**, Bióloga - Assessora Técnica Especializada do Ministério Público do Estado do Pará;
- **Vítor Avila Barsotti**, Analista/Geólogo do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;

SUBGRUPO PATRIMÔNIO CULTURAL

- **Silvia Cappelli**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul- Coordenadora;
- **Sandra Kishi**, Procuradora Regional da República no Estado de São Paulo.
- **André Huyer**, Arquiteto do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Andréa Lanna Mendes Novais**, Analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- **Daniela Batista Lima Barbosa**, Arquiteta Urbanista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- **Fernanda Cristina de Souza Paz**, Arquiteta Urbanista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

- **Romana Coêlho de Araújo**, Economista - Assessora Econômica da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.

SUBGRUPO PESCA

- **Annelise Monteiro Steigleder**, Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul- Coordenadora;

- **Aline Valéria Archangelo Salvador**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

- **Sandra Kishi**, Procuradora Regional da República no Estado de São Paulo;

- **Silvia Cappelli**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

- **Anderson Teodoro**, Técnico do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;

- **Luciene Ramos do Canto**, Técnica do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;

- **Marcel Medinas de Campos**, Assistente Ministerial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – Engenheiro Sanitarista e Ambiental – mestre em Recursos Hídricos;

- **Paulo Maués da Costa Filho**, Técnico da SUPES/IBAMA-SC;

- **Rafael Cavaretto**, Biólogo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

- **Rafael Vieira Nunes**, Biólogo e Assistente Ministerial Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

- **Romana Coêlho de Araújo**, Economista - Assessora Econômica da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.

SUBGRUPO POLUIÇÃO

- **Annelise Monteiro Steigleder**, Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - Coordenadora.

- **Cristina Seixas Graça**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

- **Daniel Martini**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

- **Gerson Natalício Barbosa**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;

- **Luciano Furtado Loubet**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;

- **Sandra Kishi**, Procuradora Regional da República no Estado de São Paulo;

- **Sheila Cavalcante Pitombeira**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

- **Silvia Cappelli**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

- **Alexandra Fátima Saraiva Soares**, Analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais com especialidade engenharia sanitária;

- **Anderson Teodoro**, Técnico do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;

- **Bruna de Almeida**, Bióloga do Ministério Público do Estado do Tocantins;

- **Dalvany Alves de Sousa Lima**, Engenheira Ambiental do Ministério Público do Estado do Tocantins;

- **Edvaldo José de Oliveira**, Analista Geólogo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- **Elaine Maria da Silva Basso Chiesa**, Arquiteta do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- **Flavio Faccin**, Engenheiro Químico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- **José Guilherme Roquette**, Analista do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;
- **Luiz Cesar Ribas**, Professor da UNESP, Engenheiro florestal, mestre em Engenharia Florestal, doutor em Engenharia. Autor do método CATE-DAI, adotado para avaliação monetária dos danos ambientais;
- **Marcel Medinas de Campos**, Assistente Ministerial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – Engenheiro Sanitarista e Ambiental – mestre em Recursos Hídricos;
- **Marcos Antonio Oster**, Engenheiro Ambiental do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- **Maria Isabel Miranda**, Bióloga do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- **Paula Santana Diniz**, Engenharia Química do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- **Romana Coêlho de Araújo**, Economista - Assessora Econômica da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão;

Brasília, 13 de outubro de 2020.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Nunes Maia Freire, Conselheiro do CNMP**, em 19/10/2020, às 17:05, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410691** e o código CRC **CAC32EE1**.